



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

Ofício nº 047/2019

Assunto: solicitação/informações

Itumirim, 26 de junho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Município de Itumirim, por meio de seu prefeito e representante legal, Geraldo Magno de Resende, vem a Vossa presença, expor e solicitar o seguinte.

Conforme é sabido, estava agendada uma cirurgia para retirada da vesícula para a data de 24 de junho de 2019 e a mesma não ocorreu pelo fato do falecimento de minha irmã.

Como consequência a cirurgia foi remarcada para o dia 01 de julho de 2019.

Após a realização do procedimento cirúrgico poderá ser necessário afastamento das funções de prefeito por prazo ainda não determinado, o que será verificado pelo médico logo após a cirurgia.

Portanto, venho a vossas presenças, requerer seja concedida licença a este chefe do poder executivo, nos termos do artigo 81 e seguintes da Lei Orgânica Municipal pelo período constante no atestado médico emitido logo após a cirurgia.

Cumprе ressaltar que se o prazo de afastamento for inferior a 15 dias não haverá necessidade de concessão de licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MAGNO DE RESENDE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Elessandro Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itumirim

RECEBEMOS
EM 26/06/19
[Assinatura]
SECRETARIA
Câmara Municipal de Itumirim